



LEILÃO DE CASA COM BOX EM CONDOMÍNIO EM POA

1º Leilão: 22/02/2024 - 11:00

2º Leilão: 05/03/2024 - 11:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

LOTE: 000

Unidade residencial 10 do Condomínio Residencial Morada Altos do Ipê, na Rua Professora Thereza Noronha nº 125 ARREMATADO Unidade residencial 10 do Condomínio Residencial Morada Altos do Ipê, na Rua Professora Thereza Noronha nº 125, localizada a esquerda da entrada principal, no acesso 1, sendo a vigésima, com área real privativa de 115,03m², área real de uso comum de 15,16m², perfazendo uma área real total de 130,19m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,024760 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, demais medidas e confrontações conforme a Matrícula nº 99.207 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. O estacionamento nº 10 do Condomínio Residencial Morada Altos do Ipê, na Rua Professora Thereza Noronha nº 125, localizado a esquerda da entrada principal, junto a divisa leste do terreno, sendo o 10º, contando da divisa do alinhamento projetado da rua Ítalo Brutto em direção a entrada principal com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 0,13m² e área real total de 10,71m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,000639 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, demais medidas e confrontações conforme a Matrícula nº 99.247 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. Avaliação dos imóveis: R\$ 297.500,00 (14/02/2023, valor a ser atualizado na data do leilão) Conta divida de condomínio de 7051,18 a cargo do arrematante. **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 297.500,00 **Observações:** Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo nº 5000227-65.2012.8.21.6001 Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul Executado: Giovanni de Almeida Zanini Propostas de parcelamento e pagamento deverão ser analisadas pelo juízo. É vedado preço vil. Credor hipotecário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal.